### 

Câmara Municipal de Niterói

## Serviço de Atas

Ata da Trigésima Sexta Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

Às dezessete horas e dez minutos, do dia dois (02) do mês de julho do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira Secretaria foi ocupada pelo Senhor Vereador João Gustavo Braga Xavier Pereira. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Gezivaldo Renatinho Ribeiro de Freitas (Renatinho PSOL), Leandro Portugal Frazen de Lima “online”, Leonardo Soares Giordano “online” , Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Roberto Fernandes Jalles (Beto da Pipa) e Rodrigo Flach Farah; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Alberto Luiz Guimaraes Iecin (Betinho) “online”, Bruno Bastos Lessa, Carlos Alberto Macedo, Carlos Otávio Dias Vaz (Casota) “online”, Emanuel Jorge Mendes da Rocha “online”, Jorge Andrigo de Carvalho “online”, Luiz Carlos Gallo de Freitas, Paulo Eduardo Gomes, Renato Ferreira de Oliveira Cariello, Ricardo Evangelista Lírio “online” e Verônica dos Santos Lima “online”; permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Sandro Mauro Lima de Araújo (justificada) e Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina), perfazendo em Plenário a frequência de dezenove (19) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Velasco leu um trecho bíblico, a convite. Dispensada da leitura, a Ata da reunião anterior foi aprovada, sem observações. Neste momento, foi requerido e obtido um minuto de silêncio pelos falecidos que contraíram o Covid-19. Neste momento, o Senhor Presidente justificou as ausências do Vereador Sandro Araújo, por motivo de doença. O Vereador **Leonardo Giordano** informou a todos os Senhores Edis que na tarde deste dia, com o Vereador Carlos Macedo, a Secretária Executiva, Senhora Rúbia Secundino e o Secretário de Cultura, Senhor Victor De Wolf fizeram a reunião que estava sendo aguardada concernente ao Projeto de Lei nº 132/2020, relativo ao auxílio emergencial da Cultura, onde puderam entender melhor a posição do Governo Municipal a respeito de mais as questões envolvidas; ocorreu que diferente do auxílio Federal já foi pago através da Caixa Econômica Federal que saiu através da Lei Aldir Blanc que chegará a Niterói e esse auxílio será um repasse ao Município, isso significa que, o que executa é o Município de Niterói que fará o pagamento, que é diferente do auxílio Federal que fazia o pagamento na Caixa Econômica Federal; esse não, é o repasse ao Município que cuida da logística dos detalhes; por isso, o Governo Municipal queria acrescentar ao auxílio Federal, alguma ajuda Municipal, para fazer o auxílio emergencial escorado na Lei Federal; o que para este Vereador fazia sentido porque não serão feitas duas logísticas de pagamento, ou seja, uma Municipal e outra Federal; foi a primeira vez que debateram sobre o assunto e teve essa resposta que foi muito importante a seu ver; então, combinara que, já que o Governo entrou na fase de estudos de qual será o valor do auxílio emergencial, este será feito desta forma: através de uma incorporação de valores municipais, em conformidade com a Lei Federal; pois, a tratativa se deu da seguinte maneira: o Projeto de Lei nº 132/2020 ficará na Câmara aguardando esse processo, mesmo tendo sido aprovado em 1ª Discussão, o que era natural; o Projeto não será retirado; será muito importante que o Governo possa fazer esse aporte; seria até melhor do ponto de vista logístico, da execução e da velocidade. Finalizou, ratificando que o Governo sinalizou a ajuda, o que considerava uma vitória importante, até mesmo no sentido da defesa de todos os Vereadores desta Câmara; apenas viam uma forma para fazer um pagamento só; e com o Projeto de Lei nº 132/2020 se coloca uma Lei nova e criam dois sistemas, e queriam um sistema único; o que pareceu para este Parlamentar razoável e repetiu: o Projeto de Lei supracitado não será retirado, pois ficará no aguardo desse movimento do Governo Municipal; sendo aparteado pelos Vereadores Renatinho PSOL, Bruno Lessa, Luiz Carlos Gallo e Paulo Eduardo Gomes. O Senhor Presidente disse que o Governo estava fazendo um estudo técnico, para a viabilidade de equação; ainda, solicitou ao Vereador Carlos Macedo que explicasse, com brevidade, acerca da tratativa do Governo Municipal a respeito desse Projeto. O Vereador **Carlos Macedo** explanou para todos os Edis questões referentes a tratativa do Projeto de Lei nº 132/2020, junto ao Governo Municipal, às questões técnicas abordadas na reunião que estabeleceu o seguinte: que o Projeto de Lei nº 132/2020 de autoria do Vereador Leonardo Giordano não será votado, na noite, de hoje, porque o Governo Federal liberou ontem através de uma Lei, três milhões para o Município de Niterói que receberá o recurso desta ordem, e que juntando com as Emendas elaboradas com o Vereador Leonardo Giordano, no Orçamento da LDO, e que não foram utilizadas pela Secretaria de Cultura daria condições de atender aos artistas da Cidade como pretende o Projeto desse legislador; isso ficou de ser feito o mais rápido possível, acreditava que até na semana que vem, terão esses recursos do Governo Federal e que atenderá a solicitação do Vereador em relação a esta questão; isso é o que foi acordado com o Secretário entre todos os presentes na reunião; então, o Projeto estava na Secretaria da Mesa Diretora aguardando a chegada da Mensagem que contemplará a liberação do Governo Federal junto com o que dispõe o Projeto; portanto, este não será votado, na noite, de hoje, pelo que foi colocado pelo Governo em comum acordo com o Vereador Leonardo Giordano, autor do Projeto supracitado, e será muito bom para os profissionais da Cultura deste Município. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** Os Projetos de Lei nºs 138 e 1392020 ambos de autoria do Vereador Paulo Velasco foram retirados da Ordem do dia. **Projeto** **de Lei** nº 159/2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo**.** Dando início à votação, o Senhor Presidente fez a leitura dos Pareceres favoráveis das Comissões pertinentes a Matéria, discutidos pelos Vereadores Bruno Lessa, Carlos Macedo, Renatinho PSOL, João Gustavo, Paulo Eduardo Gomes. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Renato Cariello e Ricardo Evangelista para escrutinadores da votação. Continuando, o Senhor Presidente esclareceu ao Douto Plenário que, os que votassem, **SIM**, votariam pela aprovação do Projeto os que votassem, **NÃO**, votariam contra o Projeto. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador João Gustavo que procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores. Fizeram uso do voto quatorze (14) Senhores Edis, votaram, **SIM**, quatorze (14) Senhores Edis, a saber: Alberto Iecin (Betinho), Bruno Lessa, Carlos Macedo, Casota, Renatinho PSOL, João Gustavo, Andrigo de Carvalho, Leandro Portugal, Luiz Carlos Gallo, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Velasco, Renato Cariello, Ricardo Evangelista e Rodrigo Farah.  **Aprovado em 2**ª **Discussão e Redação Final com Emendas.** O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** teceu breves comentários a respeito dos assuntos: o reajuste do funcionalismo e as propostas do Prefeito Rodrigo Neves, as perdas se houve ou não, desde os Governos anteriores; uma Lei complementar do Presidente Bolsonaro que distribuiu recursos para os municípios, para ajuda no combate a pandemia, e os recursos que caberiam a Niterói pela divisão desses recursos; sua obrigação enquanto Parlamentar desta Câmara era legislar e fiscalizar ou até mesmo criticar e elogiar; as contradições da flexibilização concernente à pandemia no Município e as divergências e o direito e o dever que tem como legislador, de interpretação e não ilação, se o Prefeito sanciona ou não. Finalizou, evidenciando, mais uma vez, a importância de discussão de algumas Emendas numa reunião entre os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezenove horas e cinquenta minutos, marcando à próxima sessão para o dia oito de julho do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente­­­­­­­­­­­

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1º Secretário 2º Secretário